Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.680/2015

Autor: Vereador Ivan Luiz Paganini

DENOMINA RUA DAS CAMÉLIAS A RUA PROJETADA ¨B¨ NO BAIRRO THEODORO FALLER NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua ¨Das Camélias¨ terá seu início no encontro com a Rua das Gardênias, prolongando–se até a última residência da família Pascoal Modolo, localizada no Bairro Theodoro Faller, na sede do município.

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação da Rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 12 de março de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito